



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ – CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA
DO TRABALHO – CEEE

REUNIÃO.....: ORDINÁRIA 05/2019
DECISÃO.....: 152/2019 – CEEE
PROCESSO.....: S/N
INTERESSADO: GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EMENTA: Dispõe sobre alterações que deverão ser efetuadas na confecção dos Relatórios de Fiscalização encaminhado à Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho – CEEE.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-PA, apreciando o Relatório de Fiscalização encaminhado pela Gerência de Fiscalização do CREA-PA, constatou que as informações apresentadas não atendem os interesses dessa Especializada. Considerando a Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Considerando a Lei Federal 6.496, de 7 de dezembro de 1977. Considerando a Resolução do CONFEA Nº 1.008 de 9 de dezembro de 2004. **DECIDIU** por unanimidade, que o Relatório de Fiscalização deverá sofrer alterações em sua estrutura, devendo serem **incluídas** colunas com: **nome do interessado e descrição da infração** e **excluídas** as colunas de: **latitude, longitude, câmara e possui data AR**. Coordenou a sessão a Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. O processo foi relatado pelo Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles; Eng. Eletric. Mário Couto Soares; Eng. Civ/Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade; Eng. Eletric. Arnaldo Augusto Kalume Serruya. Não houve abstenções e nem votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 25 de junho de 2019.

Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles.
Coordenadora da CEEE